



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e diesel, destinados ao atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC e de suas Secretarias.

A aquisição de combustíveis mostra-se imprescindível para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, considerando que o Município possui frota própria de veículos utilizada de forma permanente no desempenho de atividades administrativas, operacionais e de atendimento direto à população. O abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos é condição essencial para garantir o adequado funcionamento das ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, transporte e demais serviços públicos.

O fornecimento regular de combustíveis possibilita e agiliza o deslocamento de servidores, equipamentos e materiais, tanto em situações rotineiras quanto em atendimentos de caráter emergencial, assegurando a pronta resposta da Administração às demandas da comunidade.

Por razões de logística, economicidade e eficiência operacional, os postos de combustíveis aptos a atender a contratação deverão estar localizados em um **raio máximo de até 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC**, evitando deslocamentos excessivos, consumo desnecessário de combustível e perda de tempo operacional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de gasolina comum, diesel comum e diesel S10, com abastecimento direto na bomba, conforme a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, durante o período contratual de 12 (doze) meses.

Qualidade e conformidade do produto: Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), estando livres de impurezas ou adulterações que possam comprometer o desempenho dos veículos ou causar danos mecânicos.

Localização do posto fornecedor: O estabelecimento da empresa contratada deverá estar localizado no perímetro urbano do Município de Ponte Serrada/SC ou em raio máximo de 10 km, de modo a assegurar economicidade, agilidade no abastecimento e redução de deslocamentos improdutivos.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Disponibilidade e funcionamento: O posto fornecedor deverá manter funcionamento regular, com atendimento compatível com a necessidade da Administração, inclusive em horários que permitam o abastecimento contínuo da frota municipal, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços públicos.

Controle e rastreabilidade: O abastecimento deverá ser realizado mediante autorização prévia da Administração, com emissão de comprovante fiscal contendo, no mínimo, a identificação do veículo, data, tipo de combustível, quantidade fornecida e valor unitário, permitindo o controle e a fiscalização do consumo.

Preço e reajuste: Os preços deverão ser compatíveis com os praticados no mercado local, observada a pesquisa de preços realizada pela Administração, admitindo-se reajuste ou repactuação somente nas hipóteses e condições previstas no edital e na legislação vigente.

Regularidade fiscal e habilitação: A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como atender aos requisitos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira exigidos no processo licitatório.

Responsabilidade ambiental e segurança: A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental, normas de segurança e demais exigências dos órgãos competentes, assumindo total responsabilidade por eventuais danos ambientais ou riscos decorrentes da atividade de comercialização de combustíveis.

Fiscalização e penalidades: A contratação estará sujeita à fiscalização da Administração, podendo ser aplicadas sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de combustíveis a serem contratadas foi elaborada com base no consumo médio histórico da frota municipal, considerando os registros de abastecimentos realizados em exercícios anteriores, bem como a demanda prevista para o período contratual de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Para o dimensionamento dos volumes estimados, foram considerados os diferentes tipos de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC e de suas Secretarias, tais como veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos, os quais demandam abastecimento de gasolina comum e diesel, conforme suas especificações técnicas e utilização operacional.

Ressalta-se que as quantidades indicadas possuem caráter estimativo, não configurando obrigação de consumo integral por parte da Administração, uma vez que o abastecimento ocorrerá conforme a efetiva necessidade dos serviços públicos, podendo variar em razão de fatores como aumento ou redução da frota, intensidade de uso dos veículos, condições de trabalho e eventuais demandas emergenciais.

Item	Descrição	Und	Secretarias	FMS	Corpo de Bombeiros
01	GASOLINA COMUM	LTS	54.000	20.000	5.000
02	DIESEL COMUM	LTS	100.000	-	5.000
03	DIESEL S10	LTS	85.000	30.000	5.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Alternativa 1 – Abastecimento direto na bomba, por meio de contratação de posto de combustível local: Consiste na contratação de empresa especializada, com fornecimento de combustíveis diretamente na bomba, conforme a demanda da Administração. Essa alternativa apresenta maior viabilidade, pois garante agilidade no abastecimento, controle do consumo, redução de custos logísticos e elimina a necessidade de armazenamento próprio de combustíveis. Além disso, permite o atendimento contínuo e imediato às necessidades da frota municipal, sendo compatível com a realidade operacional do Município.

Alternativa 2 – Aquisição de combustíveis para armazenamento em tanques próprios: Essa alternativa demandaria a implantação de infraestrutura específica para armazenamento, incluindo tanques, bombas, sistemas de segurança, licenciamento ambiental, manutenção periódica e capacitação de servidores, além



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

de elevar os riscos ambientais e operacionais. Tal opção mostra-se inviável técnica e economicamente, especialmente considerando os custos de implantação e a complexidade da gestão.

Alternativa 3 – Contratação por meio de cartões ou sistemas eletrônicos de abastecimento (gerenciamento de frota): Embora permita controle informatizado do consumo, essa alternativa envolve custos adicionais com taxas administrativas, dependência de rede credenciada e possíveis limitações de cobertura no mercado local, o que pode comprometer a economicidade e a eficiência do abastecimento, especialmente em municípios de menor porte.

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de posto de combustível local, com fornecimento direto na bomba, é a solução mais adequada, eficiente e econômica para atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Para a realização da pesquisa, foram considerados postos de combustíveis atuantes no Município de Ponte Serrada/SC, observando-se a disponibilidade de fornecimento direto na bomba, a regularidade de funcionamento e a capacidade de atendimento contínuo à frota municipal.

A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência da contratação consistiu na média dos valores apurados, com base em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores, devidamente documentados e anexados aos autos do processo.

Verificou-se que os preços dos combustíveis sofrem variações frequentes, em razão de fatores externos como política de preços, custos de distribuição e variações no mercado nacional, o que justifica a adoção de critérios que permitam a atualização dos valores conforme previsto no instrumento convocatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Estimativa do valor total: R\$ 1.865.880,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	79.000	R\$ 6,27	R\$ 495.330,00
02	DIESEL COMUM	LTS	105.000	R\$ 5,99	R\$ 628.950,00
03	DIESEL S10	LTS	120.000	R\$ 6,18	R\$ 741.600,00
TOTAL R\$ 1.865.880,00					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, abrangendo gasolina comum e diesel, com abastecimento direto na bomba, destinados ao atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC e de suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a demanda da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e contínua, mediante solicitação da Administração, permitindo o controle do consumo por veículo e garantindo a regularidade dos serviços públicos. O abastecimento direto no posto elimina a necessidade de armazenamento próprio de combustíveis, reduzindo custos operacionais, riscos ambientais e exigências de infraestrutura específica.

A contratação contempla a adoção de preços compatíveis com os praticados no mercado, apurados por meio de pesquisa de preços, com possibilidade de atualização conforme critérios definidos no instrumento convocatório, considerando as variações naturais do mercado de combustíveis.

A solução assegura eficiência logística, economicidade e segurança no abastecimento, além de possibilitar adequada fiscalização pela Administração, por meio da emissão de documentos fiscais e registros de abastecimento que permitam a rastreabilidade e o controle dos gastos públicos.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com o interesse público, atendendo aos



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento de combustíveis distintos (gasolina comum e diesel), tecnicamente independentes entre si, mostra-se viável e recomendável o parcelamento da solução por item, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e isonomia.

O parcelamento por item permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores que, embora não comercializem todos os tipos de combustíveis, possuam capacidade para fornecer apenas um dos itens licitados, o que pode resultar em melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a execução contratual, uma vez que os itens possuem fornecimento simples, com abastecimento direto na bomba, e não demandam integração técnica ou operacional entre si. Além disso, o parcelamento não gera prejuízo logístico significativo, pois os fornecedores deverão atender às condições de localização e funcionamento previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), com abastecimento direto na bomba, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

Garantia da continuidade dos serviços públicos, assegurando o abastecimento regular e ininterrupto da frota municipal, indispensável à execução das atividades



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

administrativas, operacionais e de atendimento à população;

Melhoria da eficiência operacional, proporcionando agilidade no deslocamento de servidores, veículos, máquinas e equipamentos, inclusive em situações emergenciais;

Economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação com preços compatíveis com os praticados no mercado local, redução de custos logísticos e eliminação da necessidade de infraestrutura própria para armazenamento de combustíveis;

Aprimoramento do controle e da fiscalização, por meio do registro individualizado dos abastecimentos, emissão de documentos fiscais e rastreabilidade do consumo por veículo;

Redução de riscos operacionais e ambientais, evitando o armazenamento inadequado de combustíveis e o manejo de produtos inflamáveis pela Administração;

Planejamento e previsibilidade orçamentária, permitindo à Administração melhor gestão dos gastos ao longo do período contratual.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e diesel, com abastecimento direto na bomba, pode gerar impactos ambientais potenciais, especialmente relacionados ao manuseio, armazenamento e transporte dos combustíveis, os quais, se não observadas as normas técnicas e ambientais, podem resultar em riscos de contaminação do solo, da água e do ar.

Entretanto, considerando que o abastecimento será realizado diretamente em postos de combustíveis devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, os riscos ambientais são significativamente mitigados, uma vez que



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

tais estabelecimentos devem atender às exigências legais quanto à instalação, operação, sistemas de contenção, segurança e controle de eventuais vazamentos.

Adicionalmente, a solução adotada elimina a necessidade de armazenamento de combustíveis pela Administração Pública, reduzindo substancialmente os riscos ambientais e operacionais associados à manutenção de tanques próprios.

Como medidas de mitigação, a contratação exigirá que a empresa fornecedora cumpra integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao comércio de combustíveis, assumindo responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes de sua atividade.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são considerados baixos e controláveis, desde que observadas as exigências legais e contratuais, não se identificando impedimentos ambientais relevantes à execução da contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, a natureza comum do objeto e a documentação que instrui o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante licitação, na **modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de combustíveis, bem de uso comum, amplamente disponível no mercado e fornecido por diversos potenciais licitantes, o que assegura a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do pregão mostra-se adequada e vantajosa, uma vez que possibilita maior transparência, economicidade e eficiência, além de garantir a observância dos princípios da isonomia, da ampla concorrência e da busca do melhor preço, considerando a variação natural dos preços no mercado de combustíveis.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento do processo ao Setor de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis à elaboração e formalização do edital de Pregão, com vistas à contratação do fornecimento de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

combustíveis para atendimento da frota municipal, conforme as condições, quantidades e exigências definidas no instrumento convocatório.

Ponte Serrada, 28 de janeiro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 26/01/2026.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL					
Comparativo de preços praticados em mercado					
Item	Orçamentos e valores de referência				
GASOLINA COMUM	Município de Celso Ramos/SC R\$ 6,41	Município de Porto União/SC R\$ 6,29	Município de Peritiba/SC R\$ 6,23	Município de Planalto Alegre/SC R\$ 6,17	MÉDIA R\$ 6,27
DIESEL COMUM	Município de Celso Ramos /SC R\$ 6,25	Município de Porto União/SC R\$ 5,69	Município de Peritiba/SC R\$ 5,98	Município de Planalto Alegre/SC R\$ 6,05	MÉDIA R\$ 5,99
DIESEL S10	Município de Celso Ramos/SC R\$ 6,32	Município de Porto União/SC R\$ 5,85	Município de Peritiba/SC R\$ 6,44	Município de Planalto Alegre/SC R\$ 6,14	MÉDIA R\$ 6,18

*Fontes de referência: Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Celso Ramos/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/78493343000122/2026/12>

Município de: Porto União/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102541000158/2026/1>

Município de: Peritiba/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2025/308>

Município de: Planalto Alegre/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/95990255000155/2026/1>